Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000056

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/01/30000056

Número / Ano	000056/2026
Data / Horário	30/01/2026 - 15:55:34
Ementa	PLO Nº 14/2026 - Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.572/2025.
Autor	Mesa Executiva - Presidente, Vice, 1º e 2º Secretários
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	6
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 1.572/2025.

Autor: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.572/2025, que passará a constar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO PÚBLICO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE	NÍVEL	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO
Analista Administrativo	04	R$ 2.551,39	20 a 50	VAGO	30	Curso de graduação/ensino superior em Direito, Contabilidade ou Administração
Auxiliar de Serviços	01	R$ 1.491,70	09 a 24	OCUPADO Em extinção	30	Ensino Básico
Contador	01	R$ 6.140,39	38 a 50	OCUPADO	30	Superior em Contabilidade e registro no órgão de classe
Procurador	01	R$ 7.463,63	42 a 50	OCUPADO	20	Superior em Direito e registro no órgão de classe
Recepcionista	01	R$ 2.953,58	23 a 41	OCUPADO Em extinção	30	Ensino Médio
Técnico Legislativo	01	R$ 5.304,31	35 a 50	OCUPADO Em extinção	30	Ensino Médio

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4e24c274db2115a7151ee068e5e18f3b8145fc29a967eeb1d633785f5bca72c7
Link de validação: https://valida.ae/8a623b30cf7ac2da55df796aa197d177269e87e1ff4cca4383sv

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 29 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO
ECLAITON MOREIRA BUENO
Data 29/01/2026 16:30
#f766f210fd4711f0800e42010a2b601f

Eclaiton Moreira Bueno
Presidente

SIGNATÁRIO
Ilson H. P. De Oliveira
Data 30/01/2026 14:54
#23aa9a4bfe0211f0800e42010a2b601f

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vice-Presidente

SIGNATÁRIO
Deleon Betim
Data 30/01/2026 15:15
#239d024dfe0211f0800e42010a2b601f

Deleon Betim
1º Secretário

SIGNATÁRIO
Joel Aparecido Costa Rosa
Data 30/01/2026 14:58
#23b70c94fe0211f0800e42010a2b601f

Joel Aparecido Costa Rosa
2º Secretário

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **4e24c274db2115a7151ee068e5e18f3b8145fc29a967eeb1d633785f5bca72c7**
Link de validação: **https://valida.ae/8a623b30cf7ac2da55df796aa197d177269e87e1ff4cca4383sv**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei tem por escopo alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 1.572/2025 para correção da escrita da quantidade de cargos de Analista Administrativo passando de 3 + 1 CR para 04, tendo em vista que, conforme se depreende no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado em fevereiro de 2025, a intenção da norma original foi a criação de 04 cargos, conforme impacto orçamentário.

Esta alteração, via projeto de lei, visa evitar interpretações a respeito da quantidade de cargos de analista administrativo que integram o quadro de cargos do órgão, deixando no quadro apenas os números 3 e 1 que somados resultam em 4, pois a expressão CR não deve constar no quadro de cargos, mas sim no edital de concursos para os cargos.

A presente medida busca sanar qualquer divergência de interpretação que esteja em desconformidade com a intenção do legislador ao elaborar a norma jurídica, onde originalmente intentou-se na criação de quatro cargos, como consta nos relatórios anexos do projeto de lei original.

Completam este projeto o impacto orçamentário e a Declaração do Ordenador da Despesa conforme o disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00.

SIGNATÁRIO
ECLAITON MOREIRA BUENO
Data 29/01/2026 16:30
#f766f210fd4711f0800e42010a2b601f

Eclaiton Moreira Bueno
Presidente

SIGNATÁRIO
Ilson H. P. De Oliveira
Data 30/01/2026 14:54
#23aa9a4bfe0211f0800e42010a2b601f

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vice-Presidente

SIGNATÁRIO
Deleon Betim
Data 30/01/2026 15:15
#239d024dfe0211f0800e42010a2b601f

Deleon Betim
1º Secretário

SIGNATÁRIO
Joel Aparecido Costa Rosa
Data 30/01/2026 14:58
#23b70c94fe0211f0800e42010a2b601f

Joel Aparecido Costa Rosa
2º Secretário

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **4e24c274db2115a7151ee068e5e18f3b8145fc29a967eeb1d633785f5bca72c7**
Link de validação: **https://valida.ae/8a623b30cf7ac2da55df796aa197d177269e87e1ff4cca438?sv**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Carambeí, 29 de janeiro de 2026.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	03/2026
ORIGEM	CONTABILIDADE / FINANCEIRO
PARA	PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
ASSUNTO	SALDOS ORÇAMENTÁRIOS PARA DESPESAS COM PESSOAL PARA OS PRÓXIMOS 03 EXERCÍCIOS

Venho por meio deste, informar os valores previstos de despesa com pessoal para o próximo exercício de 2026, para com base nestas despesas projetar as despesas para os próximos 03 exercícios, visando assim auxiliar nas tomadas de decisões deste órgão.

Os valores informados abaixo tem como base o **QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS** atuais conforme definidos na Lei Municipal nº 1.572/2025, sendo o primeiro ano base o exercício de 2026 com os seguintes valores:

VENCIMENTOS 2026					
DESCRIÇÃO					
EFETIVOS	**MENSAL**	**DECIMO/FÉRIAS**	**ANUAL**	**Nº DE CARGOS**	**TOTAL POR CARGO**
ANALISTA ADMINISTRATIVO	2.551,39	283,49	34.018,53	4	136.074,13
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4.152,47	461,39	55.366,21	1	55.366,21
CONTADOR	20.736,22	2.304,02	276.482,88	1	276.482,88
PROCURADOR JURÍDICO	27.830,64	3.092,29	371.075,26	1	371.075,26
RECEPCIONISTA	10.554,51	1.172,72	140.726,85	1	140.726,85
TECNICO LEGISLATIVO	21.557,17	2.395,24	287.428,91	1	287.428,91
COMISSIONADOS					
ASSESSOR PARLAMENTAR	4.019,67	446,63	53.595,60	10	535.956,00
ASSESSOR JURIDICO	11.846,12	1.316,24	157.948,27	1	157.948,27
DIRETOR ADMINISTRATIVO	7.774,00	863,78	103.653,33	1	103.653,33
DIRETOR LEGISLATIVO	7.774,00	863,78	103.653,33	1	103.653,33
CHEFE DE GABINETE	5.552,87	616,99	74.038,27	1	74.038,27
VEREADORES					
PRESIDENTE	10.432,40	869,37	135.621,20	1	135.621,20
VEREADORES	8.560,00	713,33	111.280,00	10	1.112.800,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS					**3.490.824,64**

Os valores das despesas com folha de pagamento compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo - terceiro e adicional de férias. O custo patronal está estimado em 20% (Vinte por cento) de INSS, mais 8% (oito por cento) de FGTS, visto que os servidores são contribuintes do Regime Geral de Previdência Social. O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas, inclusive com a expectativa de revisão geral e anual das

remunerações e subsídios, e considerando ainda as progressões funcionais devidas a servidores efetivos conforme previsto em Lei (em torno de 5% ao ano).

Informo também os valores orçamentários aprovados nas Leis Orçamentárias Anuais (LDO, LOA e PPA) para os próximos 04 (quatro) exercícios:

Órgão: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL						
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		EXERCÍCIOS				
	Modalidade de Aplicação	Vínculo	2026	2027	2028	2029
	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	3.800.000,00	4.100.000,00	4.500.000,00	4.550.000,00
	3319013000000000000 - Contribuições patronais	1	890.000,00	940.000,00	980.000,00	1.029.000,00
	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	1	250.000,00	250.000,00	400.000,00	500.000,00
	3339008000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3339014000000000000 - Diárias - civil	1	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
	3339030000000000000 - Material de consumo	1	150.000,00	150.000,00	160.000,00	168.000,00
	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1	10.000,00	15.000,00	15.000,00	33.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	800.000,00	830.000,00	850.000,00	890.000,00
	3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1	160.000,00	158.000,00	150.000,00	160.000,00
	3339046000000000000 - Auxílio Alimentação	1	360.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	1	150.000,00	170.000,00	200.000,00	210.000,00
		Total Ação	6.725.000,00	7.213.000,00	7.870.000,00	8.160.000,00

Com base nas informações das despesas com pessoal previstas na tabela 01 em confrontação com os valores dos orçamentos anuais na tabela 02, temos:

IMPACTO DOS SALARIOS SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 29-A, §1º, CRFB/88.				
EXERCÍCIO	ORÇAMENTO ESTIMADO DA CMC	DESPESA ESTIMADA COM VENCIMENTOS EM R$	% ESTIMADO DA DESPESA SOBRE O ORÇAMENTO	LIMITE CONSTITUCIONAL ART.29A §1° C.F.
2026	R$ 6.725.000,00	R$ 3.490.824,64	51,91%	70%
2027	R$ 7.213.000,00	R$ 3.839.907,10	53,24%	
2028	R$ 7.870.000,00	R$ 4.223.897,81	53,67%	
2029	R$ 8.160.000,00	R$ 4.435.092,71	54,35%	

*Previsão de 5 a 10% de aumento das despesas com vencimentos nos próximos anos

IMPACTO DA FOLHA TOTAL COM ENCARGOS SOBRE O LIMITE LEGAL PREVISTO NO ART.20 III a LRF				
EXERCÍCIO	RCL ANO ANTERIOR ESTIMADA EM REAIS	DESPESA TOTAL DE PESSOAL ESTIMADA EM REAIS	% ESTIMADO DA DESPESA SOBRE A RCL	LIMITE LEGAL ART.20 III a LRF
2026	175.426.422,98	R$ 4.290.361,91	2,45%	6%

*RCL do executivo baseada no valor informado na LDO de 2026

Sendo só para o momento,

IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA:02585369935

Assinado de forma digital por IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA:02585369935
Dados: 2026.01.29 18:30:07 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA E A COMPATIBILIDADE COM PPA E LDO

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, artigo 16, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo projeto de lei nº /2026, que dispõe sobre a alteração Lei nº 1.572/2025.

Declaro ainda que, tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício de 2026, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual vigentes.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Legislativo, suportando a despesa integralmente.

Carambeí, 29 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO
ECLAITON MOREIRA BUENO
Data 29/01/2026 17:16
#272758fbfd4e11f0800e42010a2b601f

Eclaiton Moreira Bueno
Vereador

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **cfbd9779d211c89e9df78a8aa6dd9e55b99f604b5063c1306763654ef7cddcf1**
Link de validação: **https://valida.ae/da680377b18231ab585162f636085aac98f70afa56e2becfd?sv**